

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SETOR REQUISITANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo/SC
1. Justificativa da necessidade da contratação: Refere-se a aquisição de dois Notebook's para os respectivos setores do Quartel: Recepção e sala do Comando. A necessidade de troca ambos se dá pois, o quartel tem a obrigação de realizar as mais diversas atividades administrativas, desde situações de gerenciamento de pessoal que irá compor a guarnição do dia, até vistorias de imóveis fora do quartel, todas as atividades são ligadas a um sistema que deve ser sempre preenchido. Para tanto, o computador que estava na recepção acabou queimando por conta de um apagão e o notebook que está substituindo ele agora apresenta dano na tela, tornando seu uso severamente prejudicado. Então, para que as atividades internas e externas do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo continue sendo contínua e efetiva, há necessidade de adquirir novos equipamentos.
2. Descrição sucinta do objeto: CONFORME CINCATARINA: item 01 – NOTEBOOK (TELA: 14" FULL HD; CPU: 12 NÚCLEOS E 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS 11 PRO) MARCA: SAMSUNG / GALAXY BOOK2 BUSINESS NP641BED CONFORME CINCATARINA: 02 – NOTEBOOK (TELA: 14" FULL HD; CPU: 12 NÚCLEOS E 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS 11 PRO) MARCA: SAMSUNG / GALAXY BOOK2 BUSINESS NP641BED
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Por se tratar de aparelhos de uso intermediário visando cumprir as necessidades básicas de uso Administrativo do quartel, quais sejam; acesso aos sistemas, preenchimento de planilhas, desenvolvimento de atividades como palestras e programas internos como treinamentos. Para tanto, essas configurações intermediárias suprem os objetivos citados, visando também a longevidade do uso.
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Quantidade de 01 item de cada.
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: Conforme orçado pela licitação item 01 NOTEBOOK – R\$2639,00 e item 02 NOTEBOOK – R\$2639,99 D. 113 1500
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto
8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta): Por ser uma licitação própria do Estado para aquisição de materiais, tornando o processo mais objetivo e direto.
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA: SD BM LUCAS

Nome: Lucas Damaso da Silveira
Cargo: Soldado
Matrícula: 7196059

Município de Quilombo/SC, 19/08/2024.


SGT Jeferson Weirich
Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo